Decreto nº 05942026 Em, 19 de Outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.303.002,00 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2021	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13	99			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	88.535,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	88.535,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.001,00
				Total na Ação	90.536,00
				Total na Unidade Orçamentária	90.536,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2021	2029	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	4.330,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.330,00
				Total na Ação	4.330,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.330,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	128	2021	2043	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - EDUCAÇÃO	
3.3.90.47	99			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	33.935,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	33.935,00
				Total na Ação	33.935,00
12	361	3000	2051	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	
3.1.91.13	99			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	497.324,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	497.324,00
				Total na Ação	497.324,00
12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	24.128,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	24.128,00
				Total na Ação	24.128,00
12	365	5000	5002	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES	

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.701,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.701,00
	Total na Ação	5.701,00

12 365 5000 5008 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.701,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.701,00
	Total na Ação	5.701,00
	Total na Unidade Orçamentária	566.789,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 128 2021 2078 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - SAÚDE

3.3.90.47 99	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as Aplicações	47.476,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	47.476,00
	Total na Ação	47.476,00

10 301 3004 2080 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	231.310,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	231.310,00
3.1.91.13 99	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - Todas as Aplicações	341.519,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	341.519,00
	Total na Ação	572.829,00
	Total na Unidade Orçamentária	620.305,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26 782 2021 2164 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.042,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.042,00
	Total na Ação	1.042,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.042,00

02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN

15 125 1034 1120 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

Total de Suplementações: 1.303.002,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.303.002,00 (Um Milhão, Trezentos e Três Mil, Dois Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 19 de Outubro de 2026.



MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito